



RESOLUÇÃO Nº 65 de 30/07/2018.

SÚMULA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde-CIS-AMCESPAR, para o exercício de 2019.

O Conselho de Prefeitos do CIS/AMCESPAR aprovou, e eu, Presidente, Sanciono e Promulgo a seguinte Resolução:

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

Art. 1º - O Orçamento Geral do CIS-AMCESPAR, para o exercício financeiro de 2019, e em conformidade com o **Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC**, estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 15.333.879,02 (quinze milhões, trezentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e dois centavos).

Art. 2º - A receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

TOTAL DA RECEITA			15.333.879,02
1.0.0.0. RECEITAS CORRENTES			15.203.518,02
1.3.0.0. RECEITA PATRIMONIAL			10.240,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. - SUS	Fonte 31369	2.840,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. - CEO	Fonte 496	320,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓS. BANC.- COMSUS	Fonte 340	2.650,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. - CAPS	Fonte 357	1.800,00
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.- Pessoal/enc.	Fonte 353	1.240,00
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00.00.00	REMUNER.DEP.BANC.-Consort. desp.custeio	Fonte 354	800,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00.00.00	REMUNER. DE DEP.BANC.-Consort.Linha saúde	Fonte 355	140,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00.00.00	REMUNER.DEP.BANC.-Consortiados Investimento	Fonte 356	100,00
1.3.2.1.00.1.1.01.09.00.00.00	REMUNER.DEP.BANC.-Construção-Conv.Estadual	Fonte 358	150,00
1.3.2.1.00.1.1.01.10.00.00.00	REMUNER.DEP.BANC.-Construção-Min.Saúde	Fonte 351	150,00
1.3.2.1.00.1.1.01.11.00.00.00	REMUNER.DEP.BANC.-Livre moviment.descentralizado	Fonte 001	50,00
1.7.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1.7.1.8. DA UNIÃO			2.494.345,76
1.7.1.8.07.1.1.01.00.00.00.00	TRANSF.DA UNIÃO A CONSÓRCIO PÚBL.- SUS	Fonte 31369	1.860.107,76
1.7.1.8.07.1.1.02.00.00.00.00	TRANSF. UNIÃO A CONSÓRCIO PÚBL.-CEO	Fonte 496	237.600,00
1.7.1.8.07.1.1.03.00.00.00.00	TRANSF.CONTRATO CAPS- A CONSÓRCIO	Fonte 357	396.638,00
1.7.2.8. DO ESTADO			357.912,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-AMCESPAR

CNPJ: 00.358.098/0001-53 - IRATI - PR

FONE/FAX: 0xx (42) 3423 2404 / 0xx (42) 3422 9206

Av. Getúlio Vargas, 515-Centro, Irati-PR

1.7.2.8.04.1.1.00.00.00.00.00	TRANSF. ESTADO A CONSÓRCIO CONV.COMSUS	Fonte 340	357.912,00
1.7.3.8 .DOS MUNICÍPIOS			12.339.620,26
1.7.3.8.02.1.1.01.01.00.00.00	FERNANDES PINHEIRO Transferência a Consórcio	Fonte 353	70.558,92
1.7.3.8.02.1.1.01.02.00.00.00	FERNANDES PINHEIRO Transferência a Consórcio	Fonte 354	401.691,48
1.7.3.8.02.1.1.01.03.00.00.00	FERNANDES PINHEIRO Transferência a Consórcio	Fonte 355	4.724,64
1.7.3.8.02.1.1.02.01.00.00.00	GUAMIRANGA Transfer. a Consórcio	Fonte 353	88.198,56
1.7.3.8.02.1.1.02.02.00.00.00	GUAMIRANGA Transfer. a Consórcio	Fonte 354	439.669,44
1.7.3.8.02.1.1.02.03.00.00.00	GUAMIRANGA Transfer. a Consórcio	Fonte 355	3.120,60
1.7.3.8.02.1.1.03.01.00.00.00	IMBITUVA Transferência a Consórcio	Fonte 353	299.875,32
1.7.3.8.02.1.1.03.02.00.00.00	IMBITUVA Transferência a Consórcio	Fonte 354	2.681.784,96
1.7.3.8.02.1.1.03.03.00.00.00	IMBITUVA Transferência a Consórcio	Fonte 355	14.698,20
1.7.3.8.02.1.1.04.01.00.00.00	INÁCIO MARTINS Transfer.a Consórcio	Fonte 353	123.478,08
1.7.3.8.02.1.1.04.02.00.00.00	INÁCIO MARTINS Transfer.a Consórcio	Fonte 354	420.695,40
1.7.3.8.02.1.1.04.03.00.00.00	INÁCIO MARTINS Transfer.a Consórcio	Fonte 355	6.305,40
1.7.3.8.02.1.1.05.01.00.00.00	IRATI Transferência a Consórcio	Fonte 353	617.390,28
1.7.3.8.02.1.1.05.02.00.00.00	IRATI Transferência a Consórcio	Fonte 354	2.610.414,48
1.7.3.8.02.1.1.05.03.00.00.00	IRATI Transferência a Consórcio	Fonte 355	31.003,44
1.7.3.8.02.1.1.06.01.00.00.00	MALLET Transferência a Consórcio	Fonte 353	141.117,72
1.7.3.8.02.1.1.06.02.00.00.00	MALLET Transferência a Consórcio	Fonte 354	1.044.912,48
1.7.3.8.02.1.1.06.03.00.00.00	MALLET Transferência a Consórcio	Fonte 355	10.481,40
1.7.3.8.02.1.1.07.01.00.00.00	REBOUÇAS Transferência a Consórcio	Fonte 353	158.757,48
1.7.3.8.02.1.1.07.02.00.00.00	REBOUÇAS Transferência a Consórcio	Fonte 354	603.782,40
1.7.3.8.02.1.1.07.03.00.00.00	REBOUÇAS Transferência a Consórcio	Fonte 355	8.856,24
1.7.3.8.02.1.1.08.01.00.00.00	RIO AZUL Transferência a Consórcio	Fonte 353	158.757,48
1.7.3.8.02.1.1.08.02.00.00.00	RIO AZUL Transferência a Consórcio	Fonte 354	1.551.623,38
1.7.3.8.02.1.1.08.03.00.00.00	RIO AZUL Transferência a Consórcio	Fonte 355	11.037,00
1.7.3.8.02.1.1.09.01.00.00.00	TEIXEIRA SOARES Transf.a Consórcio	Fonte 353	105.838,32
1.7.3.8.02.1.1.09.02.00.00.00	TEIXEIRA SOARES Transf.a Consórcio	Fonte 354	726.104,40
1.7.3.8.02.1.1.09.03.00.00.00	TEIXEIRA SOARES Transf.a Consórcio	Fonte 355	4.742,76
1.9.0.0. OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.400,00
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	Fonte 001	1.400,00
2.0.0.0. RECEITAS DE CAPITAL			130.361,00
2.4.0.0. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
2.4.1.8. TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			50.397,00
2.4.1.8.01.1.1.01.00.00.00.00	TRANSF.CONV.UNIÃO A CONSÓRCIO PÚBLICO- Construção	Fonte 351	50.000,00
2.4.1.8.01.1.1.02.00.00.00.00	TRANSF.CONV.UNIÃO A CONSÓRCIO PÚBLICO- CAPS	Fonte 357	397,00
2.4.2.8. TRANSFERÊNCIA DE ESTADO, DISTRITO FEDERAL E ENTIDADES			50.000,00
2.4.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	TRANSF.DE ESTADO A CONSÓRCIO PÚBLICO- Construção	Fonte 358	50.000,00
2.4.3.8. TRANSFERÊNCIA DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES			29.964,00
2.4.3.8.01.1.1.01.00.00.00.00	FERNANDES PINHEIRO Transferência a Consórcio	Fonte 356	1.198,56
2.4.3.8.01.1.1.02.00.00.00.00	GUAMIRANGA Transfer. a Consórcio	Fonte 356	1.498,20
2.4.3.8.01.1.1.03.00.00.00.00	IMBITUVA Transferência a Consórcio	Fonte 356	5.093,88
2.4.3.8.01.1.1.04.00.00.00.00	INÁCIO MARTINS Transfer.a Consórcio	Fonte 356	2.097,48
2.4.3.8.01.1.1.05.00.00.00.00	IRATI Transferência a Consórcio	Fonte 356	10.487,40
2.4.3.8.01.1.1.06.00.00.00.00	MALLET Transferência a Consórcio	Fonte 356	2.397,12
2.4.3.8.01.1.1.07.00.00.00.00	REBOUÇAS Transferência a Consórcio	Fonte 356	2.696,76



2.4.3.8.01.1.1.08.00.00.00.00	RIO AZUL Transferência a Consórcio	Fonte 356	2.696,76
2.4.3.8.01.1.1.09.00.00.00.00	TEIXEIRA SOARES Transfer.a Consórcio	Fonte 356	1.797,84

TOTAL DA RECEITA 15.333.879,02

Art. 3º - Segundo as Categorias Econômicas a Despesa apresenta a seguinte distribuição:

Cód.	Descrição	Fonte 353	Fonte 354	Fonte 355	Fonte 356	Fonte 001
30.00	DESP.CORRENTE	1.765.212,16	10.481.478,42	95.109,68	0,00	1.450,00
31.00	PESSOAL/ENCARGOS	1.765.212,16	0,00	0,00	0,00	0,00
33.00	OUTRAS DESP.CORRENTES	0,00	10.481.478,42	95.109,68	0,00	1.450,00
40.00	DESP.CAPITAL	0,00	0,00	0,00	30.064,00	0,00
44.00	INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	30.064,00	0,00

Cód.	Descrição	Fonte 31369	Fonte 496 Ceo	Fonte 340	Fonte 357 CAPS	Fonte 358	Fonte 351
30.00	DESP.CORRENT E	1.862.947,76	237.920,00	360.562,00	398.438,00	0,00	0,00
31.00	PESSOAL / ENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.00	OUTRAS DESP.CORR.	1.862.947,76	237.920,00	360.562,00	398.438,00	0,00	0,00
40.00	DESP.CAPITAL	0,00	0,00	0,00	397,00	50.150,00	50.150,00
44.00	INVESTIMENT O	0,00	0,00	0,00	397,00	50.150,00	50.150,00

TOTAL DA DESPESA CORRENTE..... 15.203.118,02
TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL..... 130.761,00
TOTAL DA DESPESA..... 15.333.879,02

Art. 4º - O Conselho de Prefeitos do CIS-AMCESPAR, fundamentado na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, fica autorizado a:

Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da receita estimada para o exercício de 2018, utilizando como recursos para cobertura quaisquer formas definidas conforme parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 5º - O Conselho de Prefeitos fica autorizado a tomar medidas necessárias para manter os dispêndios com o comportamento da receita, nos termos do Título VI Capítulo I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Irati/PR, em 30 de julho de 2018.

BERTOLDO ROVER
Presidente CIS/AMCESPAR

CIS/AMCESPAR

RESOLUÇÃO Nº 65 de 30/07/2018.

SÚMULA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde-CIS-AMCESPAR, para o exercício de 2019.

O Conselho de Prefeitos do CIS/AMCESPAR aprovou, e eu, Presidente, Sanciono e Promulgo a seguinte Resolução:

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

Art. 1º - O Orçamento Geral do CIS-AMCESPAR, para o exercício financeiro de 2019, e em conformidade com o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC, estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 15.333.879,02 (quinze milhões, trezentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e dois centavos).

Art. 2º - A receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

TOTAL DA RECEITA		15.333.879,02
1.0.0.0. RECEITAS CORRENTES		15.203.518,02
1.3.0.0. RECEITA PATRIMONIAL		10.240,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. - SUS	Fonte 31369 2.840,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. - CEO	Fonte 496 320,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓS. BANC.-COMSUS	Fonte 340 2.650,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. -CAPS	Fonte 357 1.800,00
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.-Pessoal/enc.	Fonte 353 1.240,00
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00.00.00	REMUNER.DEP.BANC.-Consort. desp.custeio	Fonte 354 800,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00.00.00	REMUNER. DE DEP.BANC.-Consort.Linha saúde	Fonte 355 140,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00.00.00	REMUNER.DEP.BANC.-Consortiados Investimento	Fonte 356 100,00
1.3.2.1.00.1.1.01.09.00.00.00	REMUNER.DEP.BANC.-Construção-Conv.Estadual	Fonte 358 150,00
1.3.2.1.00.1.1.01.10.00.00.00	REMUNER.DEP.BANC.-Construção-Min.Saúde	Fonte 351 150,00
1.3.2.1.00.1.1.01.11.00.00.00	REMUNER.DEP.BANC.-Livre moviment.descentralizado	Fonte 001 50,00
1.7.0.0. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1.7.1.8. DA UNIÃO		2.494.345,76
1.7.1.8.07.1.1.01.00.00.00.00	TRANSF.DA UNIÃO A CONSÓRCIO PÚB.-SUS	Fonte 31369 1.860.107,76
1.7.1.8.07.1.1.02.00.00.00.00	TRANSF. UNIÃO A CONSÓRCIO PÚB.-CEO	Fonte 496 237.600,00
1.7.1.8.07.1.1.03.00.00.00.00	TRANSF.CONTRATO CAPS- A CONSÓRCIO	Fonte 357 396.638,00
1.7.2.8. DO ESTADO		357.912,00
1.7.2.8.04.1.1.00.00.00.00.00	TRANSF. ESTADO A CONSÓRCIO CONV.COMSUS	Fonte 340 357.912,00
1.7.3.8. DOS MUNICÍPIOS		12.339.620,26
1.7.3.8.02.1.1.01.01.00.00.00	FERNANDES PINHEIRO Transferência a Consórcio	Fonte 353 70.558,92
1.7.3.8.02.1.1.01.02.00.00.00	FERNANDES PINHEIRO Transferência a Consórcio	Fonte 354 401.691,48
1.7.3.8.02.1.1.01.03.00.00.00	FERNANDES PINHEIRO Transferência a Consórcio	Fonte 355 4.724,64
1.7.3.8.02.1.1.02.01.00.00.00	GUAMIRANGA Transfer. a Consórcio	Fonte 353 88.198,56
1.7.3.8.02.1.1.02.02.00.00.00	GUAMIRANGA Transfer. a Consórcio	Fonte 354 439.669,44
1.7.3.8.02.1.1.02.03.00.00.00	GUAMIRANGA Transfer. a Consórcio	Fonte 355 3.120,60
1.7.3.8.02.1.1.03.01.00.00.00	IMBITUVA Transferência a Consórcio	Fonte 353 299.875,32
1.7.3.8.02.1.1.03.02.00.00.00	IMBITUVA Transferência a Consórcio	Fonte 354 2.681.784,96
1.7.3.8.02.1.1.03.03.00.00.00	IMBITUVA Transferência a Consórcio	Fonte 355 14.698,20
1.7.3.8.02.1.1.04.01.00.00.00	INÁCIO MARTINS Transfer a Consórcio	Fonte 353 123.478,08
1.7.3.8.02.1.1.04.02.00.00.00	INÁCIO MARTINS Transfer a Consórcio	Fonte 354 420.695,40
1.7.3.8.02.1.1.04.03.00.00.00	INÁCIO MARTINS Transfer a Consórcio	Fonte 355 6.305,40
1.7.3.8.02.1.1.05.01.00.00.00	IRATI Transferência a Consórcio	Fonte 353 617.390,28
1.7.3.8.02.1.1.05.02.00.00.00	IRATI Transferência a Consórcio	Fonte 354 2.610.414,48
1.7.3.8.02.1.1.05.03.00.00.00	IRATI Transferência a Consórcio	Fonte 355 31.003,44
1.7.3.8.02.1.1.06.01.00.00.00	MALLET Transferência a Consórcio	Fonte 353 141.117,72
1.7.3.8.02.1.1.06.02.00.00.00	MALLET Transferência a Consórcio	Fonte 354 1.044.912,48
1.7.3.8.02.1.1.06.03.00.00.00	MALLET Transferência a Consórcio	Fonte 355 10.481,40
1.7.3.8.02.1.1.07.01.00.00.00	REBOUÇAS Transferência a Consórcio	Fonte 353 158.757,48
1.7.3.8.02.1.1.07.02.00.00.00	REBOUÇAS Transferência a Consórcio	Fonte 354 603.782,40
1.7.3.8.02.1.1.07.03.00.00.00	REBOUÇAS Transferência a Consórcio	Fonte 355 8.856,24
1.7.3.8.02.1.1.08.01.00.00.00	RIO AZUL Transferência a Consórcio	Fonte 353 158.757,48
1.7.3.8.02.1.1.08.02.00.00.00	RIO AZUL Transferência a Consórcio	Fonte 354 1.551.623,38
1.7.3.8.02.1.1.08.03.00.00.00	RIO AZUL Transferência a Consórcio	Fonte 355 11.037,00
1.7.3.8.02.1.1.09.01.00.00.00	TEIXEIRA SOARES Transf.a Consórcio	Fonte 353 105.838,32
1.7.3.8.02.1.1.09.02.00.00.00	TEIXEIRA SOARES Transf.a Consórcio	Fonte 354 726.104,40
1.7.3.8.02.1.1.09.03.00.00.00	TEIXEIRA SOARES Transf.a Consórcio	Fonte 355 4.742,76
1.9.0.0. OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.400,00
1.9.9.99.1.1.01.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	Fonte 001 1.400,00

Contratada: OSMAIR RODRIGUES
 CNPJ: 03.517.560/0001-06,
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, limpeza, higiene e utensílios diversos para o CIS/AMCESPAR.
 VALOR REGISTRADO: R\$ 88.199,70 (oitenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e setenta centavos)
 PRAZO: 20/09/2018 a 20/09/2019
 Unidade: 01 – CIS/AMCESPAR
 Dotação Orçamentária:
 01.100.
 10.302.0001.2.004.3.3.90.30.0000 Fonte 340
 10.122.001.2.001.3.3.90.30.00.00 Fonte 348
 10.302.001.2.006.3.3.90.30.00.00 Fonte 31495
 10.302.001.2.007.3.3.90.30.00.00 Fonte 352

DATA DA ASSINATURA: Irati, 20 de setembro de 2018.
 FORO: IRATI – PR

CIS/AMCESPAR **Osmair Rodrigues**
CONTRATANTE **CONTRATADA**
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2018

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2018
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR
 Contratada: MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA ME
 CNPJ: R\$ 18.890,94 (dezoito mil, oitocentos e noventa reais e noventa e quatro centavos)
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, limpeza, higiene e utensílios diversos para o CIS/AMCESPAR.
 VALOR REGISTRADO: R\$ 18.890,94 (dezoito mil, oitocentos e noventa reais e noventa e quatro centavos)
 PRAZO: 20/09/2018 a 20/09/2019
 Unidade: 01 – CIS/AMCESPAR
 Dotação Orçamentária:
 01.100.
 10.302.0001.2.004.3.3.90.30.0000 Fonte 340
 10.122.001.2.001.3.3.90.30.00.00 Fonte 348
 10.302.001.2.006.3.3.90.30.00.00 Fonte 31495
 10.302.001.2.007.3.3.90.30.00.00 Fonte 352

DATA DA ASSINATURA: Irati, 20 de setembro de 2018.
 FORO: IRATI – PR

CIS/AMCESPAR **Multicenter & Digicolor Atacado Ltda Me** **CONTRA-**
TANTE **CONTRATADA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2018
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR
 Contratada: TRES FOLHAS MERCANTIL LTDA ME
 CNPJ: 07.793.253/0001-00

CÂMARA MUNICIPAL TEIXEIRA SOARES

TEIXEIRA SOARES - PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Setembro/2017 a agosto/2018
 Teixeira Soares, 31 de agosto de 2018
 02.º Quadrimestre de 2018

Reais \$		PERIODO
DISPONIBILIDADES DE CAIXA		Setembro/2017 a A
DISPONIBILIDADE DE CAIXA		0,00

Presidente da Câmara: Claudinei de Souza
 Contadora: ANGELITA O-C
 CRC: MS-014361/O-7

Darcisio Urnau
 Controle Interno

TEIXEIRA SOARES - PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 SETEMBRO/2017 a AGOSTO/2018
 02.º Quadrimestre de 2018 - 31/08/2018

Reais \$		DESPES
DESPESA COM PESSOAL		seten
		ag
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo		
Pessoal Inativo e Pensionista		
Despesa não Computadas (art. 19, §1º da LRF)		
(-) Indenizações pro Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
(-) Decorrente de Decisão Judicial		
(-) Despesas de Exercícios Anteriores		
(-) Inativos com recursos vinculados		
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, §6º, art. 57 da CF)		
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, §1º da LRF)		
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (I+II)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV)=(I+II)/(III)		
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%		
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,7%		
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)		
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)		
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF		
FONTE: Sistema de Informações Municipais - LRF		

Claudinei de Souza
 Presidente da Câmara

Darcisio Urnau

Contadora:
 CRC: MS-01

1.9.0.0. OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.400,00
1.9.0.99.1.01.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	Fonte 001 1.400,00
2.0.0.0. RECEITAS DE CAPITAL		130.361,00
2.0.0. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
2.4.1.8. TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO		50.397,00
2.4.1.8.01.1.1.01.00.00.00.00	TRANSF.CONV.UNIÃO A CONSÓRCIO PÚBLICO- Construção	Fonte 351 50.000,00
2.4.1.8.01.1.1.02.00.00.00.00	TRANSF.CONV.UNIÃO A CONSÓRCIO PÚBLICO- CAPS	Fonte 357 397,00
2.4.2.8. TRANSFERÊNCIA DE ESTADO, DISTRITO FEDERAL E ENTIDADES		50.000,00
2.4.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	TRANSF.DE ESTADO A CONSÓRCIO PÚBLICO- Construção	Fonte 358 50.000,00
2.4.3.8. TRANSFERÊNCIA DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		29.964,00
2.4.3.8.01.1.1.01.00.00.00.00	FERNANDES PINHEIRO Transferência a Consórcio	Fonte 356 1.198,56
2.4.3.8.01.1.1.02.00.00.00.00	GUAMIRANGÁ Transfer a Consórcio	Fonte 356 1.498,20
2.4.3.8.01.1.1.03.00.00.00.00	IMBITUBA Transferência a Consórcio	Fonte 356 5.093,89
2.4.3.8.01.1.1.04.00.00.00.00	IRATI Transferência a Consórcio	Fonte 356 2.097,48
2.4.3.8.01.1.1.05.00.00.00.00	IRATI Transferência a Consórcio	Fonte 356 10.407,40
2.4.3.8.01.1.1.06.00.00.00.00	MALLET Transferência a Consórcio	Fonte 356 2.397,12
2.4.3.8.01.1.1.07.00.00.00.00	REBOUÇAS Transferência a Consórcio	Fonte 356 2.696,76
2.4.3.8.01.1.1.08.00.00.00.00	RIO AZUL Transferência a Consórcio	Fonte 356 2.696,76
2.4.3.8.01.1.1.09.00.00.00.00	TEIXEIRA SOARES Transfer a Consórcio	Fonte 356 1.797,84

TOTAL DA RECEITA 15.333.879,02
Art. 3º - Segundo as Categorias Econômicas a Despesa apresenta a seguinte distribuição:

Cód.	Descrição	Fonte 353	Fonte 354	Fonte 355	Fonte 356	Fonte 001
30.00	DESP.CORRENTE	1.765.212,16	10.481.478,42	95.109,68	0,00	1.450,00
31.00	PESSOAL/ENCARGOS	1.765.212,16	0,00	0,00	0,00	0,00
33.00	OUTRAS DESP.CORRENTES	0,00	10.481.478,42	95.109,68	0,00	1.450,00
40.00	DESP.CAPITAL	0,00	0,00	0,00	30.064,00	0,00
44.00	INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	30.064,00	0,00

Cód.	Descrição	Fonte 31369	Fonte 496	Fonte 340	Fonte 357 CAPS	Fonte 358	Fonte 351
30.00	DESP.CORRENTE	1.862.947,76	237.920,00	360.562,00	398.438,00	0,00	0,00
31.00	PESSOAL / ENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.00	OUTRAS DESP.CORR.	1.862.947,76	237.920,00	360.562,00	398.438,00	0,00	0,00
40.00	DESP.CAPITAL	0,00	0,00	0,00	397,00	50.150,00	50.150,00
44.00	INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	397,00	50.150,00	50.150,00

TOTAL DA DESPESA CORRENTE 15.203.118,02
TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL 130.761,00
TOTAL DA DESPESA 15.333.879,02

Art. 4º - O Conselho de Prefeitos do CIS-AMCESPAR, fundamentado na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, fica autorizado a:

Abri créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da receita estimada para o exercício de 2018, utilizando como recursos para cobertura quaisquer formas definidas conforme parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64. Art. 5º - O Conselho de Prefeitos fica autorizado a tomar medidas necessárias para manter os dispêndios com o comportamento da receita, nos termos do Título VI Capítulo I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário. Irati/PR, em 30 de julho de 2018.

BERTOLDO ROVER
Presidente CIS/AMCESPAR

RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial pelo sistema de Registro de Preço nº 025/2018

EMPRESAS: OSMAIR RODRIGUES CNPJ 03.517.560/0001-06; MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA ME CNPJ: 07.731.259/0001-51; TRES FOLHAS MERCANTIL LTDA ME CNPJ: 07.793.253/0001-09; LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 29.829.415/0001-54; TUBARAO LICITAÇÕES EIRELI EPP CNPJ: 29.310.533/0001-51; LUIZ MINIOLI NETTO EPP CNPJ: 14.221.429/0001-13

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, limpeza, higiene e utensílios diversos para o CIS/AMCESPAR

VALOR: R\$ 88.199,70 (oitenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e setenta centavos) - OSMAIR RODRIGUES.

R\$ 18.890,94 (dezoito mil, oitocentos e noventa reais e noventa e quatro centavos) - MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA ME,

R\$ 38.955,00 (trinta e oito mil e novecentos e cinquenta e cinco reais) - TRES FOLHAS MERCANTIL LTDA ME

R\$ 27.776,20 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos) - LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI

Contratada: TRES FOLHAS MERCANTIL LTDA ME

CNPJ: 07.793.253/0001-09

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, limpeza, higiene e utensílios diversos para o CIS/AMCESPAR.

VALOR REGISTRADO: R\$ 38.955,00 (trinta e oito mil e novecentos e cinquenta e cinco reais)

PRAZO: 20/09/2018 a 20/09/2019

Unidade: 01 - CIS/AMCESPAR

Dotação Orçamentária:

01.100.

10.302.0001.2.004.3.3.90.30.0000 Fonte 340

10.122.001.2.001.3.3.90.30.00.00 Fonte 348

10.302.001.2.006.3.3.90.30.00.00 Fonte 31495

10.302.001.2.007.3.3.90.30.00.00 Fonte 352

DATA DA ASSINATURA: Irati, 20 de setembro de 2018.

FORO: IRATI - PR

CIS/AMCESPAR **TRES FOLHAS MERCANTIL LTDA ME**
CONTRATANTE **CONTRATADA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2018 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2018

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS/AMCESPAR

Contratada: LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 29.829.415/0001-54

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, limpeza, higiene e utensílios diversos para o CIS/AMCESPAR.

VALOR REGISTRADO: R\$ 27.776,20 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos) -

PRAZO: 20/09/2018 a 20/09/2019

Unidade: 01 - CIS/AMCESPAR

Dotação Orçamentária:

01.100.

10.302.0001.2.004.3.3.90.30.0000 Fonte 340

10.122.001.2.001.3.3.90.30.00.00 Fonte 348

10.302.001.2.006.3.3.90.30.00.00 Fonte 31495

10.302.001.2.007.3.3.90.30.00.00 Fonte 352

DATA DA ASSINATURA: Irati, 20 de setembro de 2018.

FORO: IRATI - PR

CIS/AMCESPAR **LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI**
CONTRATANTE **CONTRATADA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2018 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2018

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS/AMCESPAR

Contratada: TUBARAO LICITAÇÕES EIRELI EPP

CNPJ: 29.310.533/0001-51

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, limpeza, higiene e utensílios diversos para o CIS/AMCESPAR.

VALOR REGISTRADO: R\$ 16.380,78 (dezesesseis mil, trezentos e oitenta reais e setenta e oito centavos)

PRAZO: 20/09/2018 a 20/09/2019

Unidade: 01 - CIS/AMCESPAR

Dotação Orçamentária:

01.100.

10.302.0001.2.004.3.3.90.30.0000 Fonte 340

10.122.001.2.001.3.3.90.30.00.00 Fonte 348

10.302.001.2.006.3.3.90.30.00.00 Fonte 31495

Presidente da Câmara

Darciso Urnau
Controle Interno

CÂMARA DE TEIXEIRA SOARES - PODER LEGISLATIVO
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo dos Limites
Orçamento Fiscal e da Seguridade Fiscal
setembro/2017 a agosto/2018
Teixeira Soares - 31 de agosto de 2018
02.º Quadrimestre de 2018

DESPESA COM PESSOAL	VALOR
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	845.588,83
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.594.370,80
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	1.994.074,32
Limite Legal (Inclusos III e II, art. 20 da LRF)	1.994.074,32

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTO PAGAR NÃO PROCESSADA
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR
Total de Despesa com Serviços de Terceiros	0
Limite com Base em 1999, do Total da Desp.com Serv.de Terceiros (art.72 da LRF)	0

Claudinei de Souza - Presidente Câmara

Darciso Urnau - Controle Interno

PORTARIA N.º 15, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, resolve:

DETERMINAR que as férias (referente ao período de 02/08/2014 a 01/08/2018) de Maria Serenato sejam usufruídas de 01-10-2018 a 30-10-2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Claudinei de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL FERNANDES PINHEIRO

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realiza conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de 01 (um) VEÍCULO ÔNIBUS RODOVIÁRIO USADO de Educação de Fernandes Pinheiro.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 04/10/2018 às 09:00 horas

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações

ATA DE REUNIÃO
CONSELHO DE PREFEITOS

Ata de reunião do **Conselho de Prefeitos** do Consórcio Intermunicipal de Saúde região AMCESPAR do dia **trinta de julho de dois mil e dezoito**, realizada às **treze horas e quarenta minutos** no prédio da Sede Administrativa do CIS/AMCESPAR com endereço sito Avenida Presidente Getúlio Vargas, 515, centro, em Irati-PR. Estavam presentes o Presidente do CIS/AMCESPAR: Exmo. Bertoldo Rover (Prefeito de Imbituva), os demais representantes dos Entes consorciados: Cleonice Aparecida Kufener Schuck (Prefeita de Fernandes Pinheiro), Ângelo Machado do Nascimento (Prefeito de Guamiranga), Edemétrio Benato Júnior (Prefeito de Inácio Martins), Jorge David Derbli Pinto (Prefeito de Irati), Moacir Alfredo Szinvelski (Prefeito de Mallet), Luiz Everaldo Zak (Vice-Presidente do CIS e Prefeito de Rebouças), Rodrigo Skalicz Solda (Prefeito de Rio Azul e Tesoureiro do CIS), e Lucinei Carlos Thomaz (Prefeito de Teixeira Soares). Faziam parte da reunião também os funcionários do CIS: Diretor Administrativo- Luis Fernando Zanon de Almeida, o Contador Lauro Stanski, o Advogado Fábio Júnior de Souza, Jaqueline Specht e Daniele Batista auxiliares da administração. A pauta a ser tratada na reunião tem como objetivo a apresentação e aprovação do **Orçamento Anual** do Consórcio Intermunicipal de Saúde região AMCESPAR para o exercício financeiro de dois mil e dezenove (2019), e aproveita-se a oportunidade para solicitação de devida autorização que se faz necessária relacionada à **alteração** no orçamento do ano dois mil e dezoito (2018) referente Crédito Especial. Ao iniciar, o Diretor do CIS fala que foram realizados contatos prévios com cada ente Consorciado através de seus Secretários de Saúde. De tal modo existiu auxílio para se chegar aos resultados das previsões conforme levantamentos de dados referente gastos almejados para o ano de dois mil e dezenove (2019). O CIS enviou planilhas de modo que apresentassem da melhor forma as citações de detalhes das despesas que dizem respeito a custos fixos administrativos do CIS/AMCESPAR, que se enquadra em despesas com pessoal/encargos, investimentos e outras despesas de custeio, mantendo observância às orientações e instruções do Tribunal de Contas/PR, e também exposições de dados no que se refere às despesas de custeio quanto a serviços e materiais de saúde, ditas variáveis, ou seja, despesas essas que seguem conforme a programação e autorização de cada Consorciado, como exemplo consultas, exames, e próteses, e por fim existiu a Reunião realizada na data de quatro de julho, onde os Secretários de Saúde e o CIS puderam pessoalmente levantar, comentar, esclarecer dúvidas e findar questões da Previsão orçamentária de 2019, cuja lista de presença segue em anexo. Nos demais comentários que continuam, são explanadas as demais fontes diversas que mantêm o funcionamento do Consórcio, assim, além das fontes de recursos dos

Municípios consorciados, fazem parte do rol de recursos do CIS: disponibilidades financeiras federais quanto ao SUS e Centro de Especialidades Odontológicas, provenientes do Ministério da Saúde, por meios de Programas de Contratualização/Estado, também Contrato intermediado pela Prefeitura de Irati – no que se refere ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), além de Convênio-COMSUS com a viabilização de repasse de recurso Estadual, Termo firmado com a Secretaria de Estado da Saúde, e trabalha-se com planejamento de se firmar Convênios quanto a Obras, através de Repasses Federal quanto a Ampliação/reforma da Unidade de Saúde Especializada CEO, e Estadual quanto a construção de Centro Regional de Especialidades. Logo em seguida, o Contador Lauro Stanski dá continuidade à reunião e inicia as exposições dos dados em valores em real estimados e fixados para a decisão e a aprovação para o exercício de dois mil e dezenove (2019): Expõe que a elaboração orçamentária do CIS/AMCESPAR no que diz respeito à estimativa de Receitas apresenta a seguinte composição: sejam elas, há Receita Patrimonial proveniente de Rendimentos das aplicações de contas correntes, o que se prevê assim um total de R\$ 10.240,00 (dez mil, duzentos e quarenta reais), e ainda nesse contexto das Correntes existem as Receitas de Transferências, sendo essas oriundas de Recursos quanto o Ministério da Saúde, observando-se o valor previsto de R\$ 1.860.107,76 (um milhão, oitocentos e sessenta mil, cento e sete reais e setenta e seis centavos) quanto à fonte SUS, donde o valor de R\$248.400,00 (duzentos e quarenta e oito mil, e quatrocentos reais) diz respeito ao componente Prótese Programa CEO, e também a Transferência de R\$ 237.600,00 (Duzentos e trinta e sete mil, e seiscentos reais) fonte de recurso quanto ao Custeio do CEO (Centro Especializado Odontológico), gerado esse valor em conformidade com orientações e seguimentos específicos através de Portarias Ministeriais referentes a Atendimentos de Pacientes Especiais e PMAQ (Programa de melhoria de acesso e qualidade); Mais uma Transferência recebida pelo CIS é a de valor R\$ 396.638,00 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais) que se refere ao repasse Fundo a Fundo intermediado pelo Termo de Contrato CAPS acordado com a Prefeitura Municipal de Irati (ente consorciado). Quanto a Esfera Estadual existe a Transferência proveniente de fonte de recurso do Estado 340 através do Convênio COMSUS que perfaz o valor de R\$ 357.912,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e doze reais); Também cita-se Outras Receitas correntes no valor de R\$ 1.400,00 (mil, e quatrocentos reais) que diz respeito à fonte de recursos de livre movimentação. Quanto a composição das Transferências Correntes, o contador do CIS continua a exposição dos dados referente os valores oriundos de Transferências a Consórcios Públicos feitas pelos Municípios Consorciados: Explica que há as receitas relacionadas a Pessoal e Encargos, e as relacionadas à Outras Despesas de Custeio que se resumem em R\$ 12.339.620,26 (doze milhões, trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e vinte reais e vinte e seis centavos). Isso provém de resultado das fontes de códigos 353-Pessoal/encargos num valor de R\$ 1.763.972,16 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e dezesseis

centavos), e fontes 354-355-Demais despesas de custeio num valor de R\$ 10.575.648,10(dez milhões quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dez centavos). E ressalta-se que a fonte 355 contida nesse valor diz respeito a Receitas De Custeio direcionadas ao Frotas do CIS, englobado o valor de R\$ 94.969,68 (noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais, e sessenta e oito centavos). Além dessas Transferências, na menção seguinte cita as Transferências referente a Receitas de Investimentos ao Consórcio Público, cuja fonte de recurso 356 de repasses dos Municípios há estimativa no valor de R\$ 29.964,00 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais), onde o componente R\$ 17.820,00 (dezessete mil, oitocentos e vinte reais) destina-se à contabilização de material de uso permanente e R\$ 12.144,00 (doze mil, cento e quarenta e quatro reais) relaciona-se à contrapartida no que tange investimentos em Obras/ampliações devido previsões de recursos dos Convênios com as demais Esferas; Outra Receita de capital condiz com o Contrato CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) apresentando o valor de R\$ 397,00 (trezentos e noventa e sete reais), e por final o valor voltado à Obras/Ampliações estima R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que quanto a fonte Ministério da Saúde de código 351-R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) é a previsão, e o restante direcionado a Obras/construção provém da fonte 358 Estadual. No próximo tópico, na sequência, continua as explicações, agora com relação à Fixação da Despesa orçamentária. De início, fala que, segundo as Categorias Econômicas há fixação do seguinte modo: No que se referem aos recursos gerados pelos Municípios Consorciados, ela compreende as Despesas Correntes, que segundo a fonte Pessoal e Encargos código 353 o total é R\$ 1.765.212,16 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e doze reais e dezesseis centavos), as Outras Despesas Correntes perfazem R\$ 10.576.588,10 (dez milhões quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos). Observando-se que esse último valor está dividido nas despesas de custeio no que se refere à Linha Saúde, ou seja, às despesas que estão voltadas ao Frotas do CIS : R\$ 95.109,68 (noventa e cinco mil, cento e nove reais e sessenta e oito centavos) e R\$ 10.481.478,42 (dez milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos) estão voltados para as demais despesas de custeio, tanto as fixas e variáveis; Além das fontes dos Consorciados, há quanto aos repasses referente a fonte SUS o valor de fixação de R\$ 1.862.947,76 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos); e referente a fonte CEO o valor fixado é R\$ 237.920,00 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte reais), a fonte 340 do Convênio Estadual refere-se a R\$ 360.562,00 (trezentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais), quanto ao programa CAPS a fonte 357 fixa o valor de R\$ 398.835,00 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais), e a fonte livre traz despesa de R\$ 1.450,00 (mil, quatrocentos e cinquenta reais). Finalmente, quando se retrata às Despesas de Capital, apresenta o montante de R\$ 130.761,00 (cento e trinta mil, setecentos e sessenta e um reais), cuja referência aos Consorciados pela fonte 356 representa R\$ 30.064,00 (trinta mil e

sessenta e quatro reais), donde R\$ 17.920,00 (dezessete mil, novecentos e vinte reais) direciona-se ao elemento de despesa equipamento e material permanente, e R\$12.144,00 (doze mil, cento e quarenta e quatro reais) compõem as despesas Obras de contrapartida dos Consorciados referente pactuações. Outras que contribuem no total são as fontes 358 advinda da esfera Estadual de R\$ 50.150,00 (cinquenta mil, cento e cinquenta reais) quanto a Obras, e a 359 de origem Convênio Ministério da Saúde quando se fixa despesa voltada a ampliação/reforma Unidade Saúde CEO, também no valor R\$50.150,00 (cinquenta mil, cento e cinquenta reais); Já do Programa CAPS fala-se na despesa em investimento de R\$397,00 (trezentos e noventa e sete reais). Posteriormente, Lauro fala que para o exercício de dois mil e dezenove o orçamento do CIS/AMCESPAR resulta no valor de R\$ 15.333.879,02 (quinze milhões, trezentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e dois centavos), em consideração à Receita Estimada e Despesa Fixada, conforme o debatido e considerado. Ainda dá sequência à palavra ao comentar que referente ao Orçamento em vigor no CIS, o setor contábil precisa fazer ajustes e adequações relacionadas à suplementação da despesa Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação; Isso devido ao Aditivo feito ao Convênio 61/2016 pela SESA/PR. Houve acréscimo de prazo em mais doze meses e valor, validando até junho de dois mil e dezenove. Por consequência, tal fonte de recurso 340 carece de adicional de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que podem ser cancelados da então despesa "Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica", mantendo em observância o planejamento conforme Plano de Trabalho do Termo conveniado com a Saúde do Paraná e instruções/atualizações do TCE-PR. Enfim, após tais exposições, os Prefeitos Consorciados tecem comentários em afirmação a essa suplementação de crédito especial do ano dois mil e dezoito (2018), e também apresentam seus manifestos em concordância a tais valores citados que se chegou à finalização do Orçamento de dois mil e dezenove (2019). De modo que a partir das ponderações e diálogos, decide-se que assim fica **aprovado** por unanimidade o **Orçamento Geral** do CIS/AMCESPAR. De forma que se apresenta em conformidade com a efetivação das **Resoluções** número sessenta e quatro (64) do corrente ano referente ao **PLACIC** (Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum), cujas Metas e Plano de trabalho seguem abordadas e discutidas na mesma oportunidade da reunião, e a de número sessenta e cinco (65) referente tal previsão **Orçamentária Anual** respectivamente. Sem mais nada a tratar, a presente reunião foi dada por encerrada. Assim firmado a lavratura da presente Ata ratificando os seus termos abordados e assinada por mim Daniele Batista e demais presentes que acompanharam o ato.



"Sua Saúde em nossas mãos"
Consórcio Intermunicipal de Saúde
Irati - PR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-AMCESPAR

CNPJ: 00.358.098/0001-53 - IRATI - PR

FONE/FAX: 0xx (42) 3423 2404 / 0xx (42) 3422 9206

NOME	MUNICÍPIO	ASSINATURA
Ângelo Machado do Nascimento	Guamiranga	
Bertoldo Rover	Imbituva	
Cleonice Aparecida KufenerSchuck	Fernandes Pinheiro	
EdemétrioBenato Júnior	Inácio Martins	
Jorge David Derbli Pinto	Irati	
Moacir Alfredo Szinvelski	Mallet	
Luiz Everaldo Zak	Rebouças	
Rodrigo Skalicz Solda	Rio Azul	
Lucinei Carlos Thomaz	Teixeira Soares	
Luis Fernando Zanon de Almeida	CIS/AMCESPAR	
Lauro Stanski	CIS/AMCESPAR	
Jaqueline Specht	CIS/AMCESPAR	
Fábio Júnior de Souza	CIS/AMCESPAR	
Daniele Batista	CIS/AMCESPAR	

Selo Digital Nº
FZwnY.2u47A.mamp3-pTA7w.72HY3

Registro de Títulos e Documentos
Rua Dr. Corrêa, 755, Centro, Cep:
84.500-000

Fone: (42) 3422-1812 - IRATI - PR
Elfrida Alves dos Santos - Oficial

PROTOCOLO Nº 0020120
REGISTRO Nº 0016173
LIVRO B-153
FOLHAS 295



IRATI-PR, 24 de setembro de 2018.

CARLA DENISE BERNASKI BATISTA
escrevente juramentada

